REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 198/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o ônibus, principal transporte coletivo de massa do Município, diariamente transporta milhares de usuários;

b) mesmo com a implantação do sistema de monitoramento de localização dos ônibus através de aplicativo móvel, CittaMobi, os usuários ainda sofrem com a falta de informação precisa dos horários de saída dos ônibus nos finais de linha;

c) o acesso à informação é um direito de todos, devendo ser amplo e diversificado e atender principalmente aos usuários com deficiência visual;

d) os atrasos nos horários de saída dos ônibus nos finais de linha é prática recorrente e denunciada de modo constante pelos usuários, tornando-se necessário um sistema que possibilite maior transparência e controle por parte dos usuários,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, realizar, através do órgão competente, a implantação, nos finais de linha dos ônibus do Município, de “totens” que divulguem, através de meio acessível também às pessoas com deficiência, os horários de saída dos ônibus, bem como as demais informações pertinentes aos usuários.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luíz Carlos Suíca